



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DESPACHO

Processo nº 23853.011891/2023-99

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A Comissão Eleitoral da Faculdade de Ciências da Saúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela portaria FCS – DIREÇÃO nº 18 de 09 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o edital FCS DIREÇÃO/UFR nº 20, de 03 de novembro de 2023, que regimenta as eleições na Faculdade de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Homologar as candidaturas dos servidores relacionados para os respectivos cargos abaixo:

1. Direção da Faculdade de Ciências da Saúde:

a. Chapa 01*: Profa. Dra. Magda de Mattos (Diretora) e Prof. Dr. Marcelo Biondaro Gois (Diretor-adjunto)

b. Chapa 02*: Prof. Dr. Graciano Almeida Sudre (Diretor) e Prof. Dr. Márcio José Ferreira (Diretor-adjunto)

* O número das chapas foi definido pela ordem de recebimento das candidaturas.

2. Coordenador do Programa de Mestrado em Saúde da Família (PROFSAUDE):

a. Profa. Dra. Leticia Goulart Silveira

3. Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso (PREMSAI):

a. Profa. Dra. Mayara Rocha Siqueira Sudre

4. Representante docente na Congregação da Faculdade de Ciências da Saúde:

a. Profa. Dra. Bruna Kalil Cutti

5. Representante da Faculdade de Ciências da Saúde na Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD):



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carneiro, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde - FCS/UFR**, em 09/11/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto José Ferreira Rosa, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Zaccaro Rocioli Maciel, Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 09/11/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249279** e o código CRC **BC7AF503**.